

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 36/2026-GP CRATO - CE, 30 DE JANEIRO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO FRANCISCO DO O' DE LIMA JÚNIOR, inscrito no CPF sob o nº 768.468.063-34, do cargo de CHEFE DE GABINETE, simbologia CDS 01, com lotação no GABINETE DO PREFEITO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 30 de janeiro de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 37/2025 – GP
CRATO - CE, 30 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “a”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município, bem como da Lei Municipal nº 917/71, em seus Arts. 128, 140 e 141;

CONSIDERANDO o requerimento efetuado pela servidora pública municipal, **JUCICLEIDE CORREIA DA SILVA**, através do requerimento, datado do dia 03 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 1399/2025-PGM, opina pela possibilidade do deferimento da solicitação em comento, bem como o Ofício 946/2025, datado de 18 de dezembro de 2025, pela Secretaria Municipal de Educação, o qual acompanha o Parecer mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Sem Vencimentos para Tratar de Interesse Particular à servidora pública municipal **JUCICLEIDE CORREIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Analista de Gestão, matrícula funcional nº 23836, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A licença de que trata esta Portaria será concedida pelo período de **02 (dois) anos**, a contar da data de sua publicação.

Art. 3º O servidor deverá reassumir suas funções imediatamente após o término do prazo estabelecido no Art. 2º, ou a qualquer tempo, caso desista da licença.

Art. 4º A não reapresentação do referido servidor à Secretaria na qual está lotado, para desempenho de suas funções, no primeiro dia útil após a expiração do prazo de licença previsto nesta Portaria, acarretará ausência injustificada ao trabalho.

Art. 5º A ausência injustificada do servidor ao serviço por prazo superior a **30 (trinta) dias consecutivos** configura **abandono de cargo**, sujeitando-a à instauração de processo administrativo e punição nos termos da Lei Municipal nº 917/1971 e demais disposições legais atinentes à espécie.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 38/2026 – GP
CRATO/CE, 30 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, do Art. 118 da Lei Orgânica do Município, e, ainda, com fundamento na Lei Municipal nº 3.511/2018;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 3.511, de 21 de dezembro 2018, que autoriza a ampliação **definitiva** de carga horária para 200 (duzentas) horas mensais dos Servidores Municipais do Magistério;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº 4.245/2024, de 26 de dezembro de 2024, reabriu o prazo previsto na Lei acima mencionada;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor abaixo indicado, externando o desejo de participar do sistema de ampliação da jornada de trabalho em regime de 200 (duzentas) horas mensais de atividades, protocolado junto à Secretaria Municipal de Educação (Protocolo 20251501131253, datado de 13 de janeiro de 2025), dentro do prazo reaberto pela Lei Municipal Nº 4.245/2024;

CONSIDERANDO a devida e competente análise de cada requerimento, bem como a emissão de Parecer Jurídico Nº 38/2025, pela Procuradoria Geral deste Município, opinando pelo deferimento do pedido de ampliação da jornada de trabalho referente ao servidor abaixo relacionado;

RESOLVE:

Art. 1º. AMPLIAR DEFINITIVAMENTE a jornada de trabalho da Servidora Municipal do Magistério logo abaixo informado, conforme Lei Municipal nº 3.595, de 11 de outubro de 2019, para a carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, qual seja:

SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA
MARIA DO SOCORRO CAMPOS SARAIVA	462.294.183-04	29634

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 39/2026 – GP
CRATO/CE, 30 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, do Art. 118 da Lei Orgânica do Município, e, ainda, com fundamento na Lei Municipal nº 3.511/2018;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 3.511, de 21 de dezembro 2018, que autoriza a ampliação **definitiva** de carga horária para 200 (duzentas) horas mensais dos Servidores Municipais do Magistério;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº 4.245/2024, de 26 de dezembro de 2024, reabriu o prazo previsto na Lei acima mencionada;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor abaixo indicado, externando o desejo de participar do sistema de ampliação da jornada de trabalho em regime de 200 (duzentas) horas mensais de atividades, protocolado junto à Secretaria Municipal de Educação (Protocolo 202507010001, datado de 07 de janeiro de 2025), dentro do prazo reaberto pela Lei Municipal Nº 4.245/2024;

CONSIDERANDO a devida e competente análise de cada requerimento, bem como a emissão de Parecer Jurídico Nº 08/2025, pela Procuradoria Geral deste Município, opinando pelo deferimento do pedido de ampliação da jornada de trabalho referente ao servidor abaixo relacionado;

RESOLVE:

Art. 1º. AMPLIAR DEFINITIVAMENTE a jornada de trabalho da Servidora Municipal do Magistério logo abaixo informado, conforme Lei Municipal nº 3.595, de 11 de outubro de 2019, para a carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, qual seja:

SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA
FRANCISCA APARECIDA VIEIRA DE SALES	768.166.803-91	23209

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 40/2026-GP
CRATO - CE, 30 DE JANEIRO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO ISABELA KRISTINA FERREIRA DE FREITAS, inscrita no CPF sob o nº 009.020.774-22, do cargo de SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, simbologia CDS 01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 30 de janeiro de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 41/2026-GP
CRATO - CE, 30 DE JANEIRO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR ANTONIO MANOEL ALVES, inscrito no CPF sob o nº 465.202.793-15, do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, simbologia CDS 02, com lotação no SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 30 de janeiro de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 42/2026-GP
CRATO - CE, 30 DE JANEIRO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR INTERINAMENTE VALCICLEIA NUNES FERREIRA FEITOSA, inscrita no CPF sob o nº 222.778.893-34, para o cargo de CHEFE DE GABINETE, simbologia CDS 01, com lotação no GABINETE DO PREFEITO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 30 de janeiro de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO – GP**PORTARIA Nº 35/2026-GP
CRATO - CE, 30 DE JANEIRO DE 2026.**

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O **Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, ao servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Empreender viagem, à cidade de Brasília/ DF, a serviço da municipalidade, para participar de Reunião na Fundação Nacional de Saúde, com Deputados Federais do Ceará e no Banco de Desenvolvimento da América Latina e Caribe.

NOME	ANDRÉ BARRETO ESMERALDO	DESTINO	BRASÍLIA/DF
CPF	359.409.723-49	PERÍODO	03 E 04 DE JANEIRO
CARGO	PREFEITO MUNICIPAL	QUANTIDADE	02 (DUAS)
SIMBOLOGIA	----	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	R\$ 1.500,00
LOTAÇÃO	GABINETE DO PREFEITO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	R\$ 3.000,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra e vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2026.

FRANCISCO DO O' DE LIMA JÚNIOR

Chefe de Gabinete

Portaria Nº 04/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**PORTARIA Nº 59/2026-SMS
CRATO/CE, 30 DE JANEIRO DE 2026.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente MARIA ALVES DA SILVA para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 31/01/2026 a noite e retornando no dia 01/02/2026.

NOME	Antônio Martins De Freitas	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	863.979.823-00	PERÍODO	31 de janeiro e 01 de fevereiro de 2026
CARGO	Motorista (Efetivo)	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria Municipal de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 30 de janeiro de 2026.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato
Portaria Nº 02/2025-GP

PORTARIA Nº 60/2026-SMS
CRATO/CE, 30 DE JANEIRO DE 2026.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente ANA KAREN GONÇALVES DOS SANTOS para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 01/02/2026 a noite e retornando no dia 02/02/2026.

NOME	Eduardo Siebra Macedo	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	024.470.493-74	PERÍODO	01 e 02 de fevereiro de 2026
CARGO	Motorista (Efetivo)	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria Municipal de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 30 de janeiro de 2026.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato
Portaria Nº 02/2025-GP

EDITAL PSS Nº 002/2025 - DIVERSAS SECRETARIAS**V EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, CONVOCA CLASSIFICADO(S), para a função especificada abaixo, **PARA COMPARECER NO DIA 02/02/2026 de 08h00min as 16h00min, na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação. Classificado(s) convocado(s) para função:

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM**AMPLA CONCORRÊNCIA**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL
21	PSS-9515049	JOSÉ GERASIO FEITOSA MORAES	74,50

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM**PESSOA NEGRA OU PARDA**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL
72	PSS-7690092	MARILIA GABRIELLY LEITE DE MORAES	56,00

OBSERVAÇÃO: 10. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

10.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

10.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital; 10.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral.
- c) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma/Certificado de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital ou documento equivalente;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- f) Certidões negativas de antecedentes criminais, emitidas pelo órgão federal e estadual competente;
- g) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- h) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- i) Declaração de bens;
- j) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe, para as funções que apresentem conselho de representação;

- k) Fotocópia autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- l) Declaração de próprio punho de que possui disponibilidade para assumir a função por tempo determinado e de estar ciente de que a não observância desta cláusula, acarretará a sua desclassificação do certame;
- m) Declaração de que não sofreu penalidade (s) em virtude de ter respondido a Processo Administrativo no âmbito da Administração Municipal do Crato;
- n) Declaração de que não exerce função em cargo efetivo no Município do Crato-CE;
- o) Outros documentos exigidos pela Lei Municipal nº 3.723/2020, no ato da convocação.

Crato – Ceará, 30 de janeiro de 2026.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO CRATO - PREVICRATO**PORTARIA Nº 04/2026****CRATO/CE, 30 de Janeiro de 2026.**

A Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Crato - PREVICRATO, e nos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal **MARIA TOMAZ DE JESUS**, matrícula nº 1093, Portaria n. 122/2025 - SMGP, ocupante de cargo de **ASSESSOR II**, lotada no **FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES DO CRATO – PREVICRATO**, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO TITULAR** e a servidora pública municipal **VERA LUCIA DE SIQUEIRA**, matrícula nº 1105, Portaria n. 313/2025 - SMPG, ocupante de cargo de **ASSESSOR II**, lotado no **FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES DO CRATO - PREVICRATO**, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTA** referente à **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SERCRETARIAS DO MUNICIPIO DO CRATO/CE.**

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Crato/CE – PREVICRATO, em 30 de Janeiro de 2026.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda
Presidente do RPPS PREVICRATO
Port.nº 12/2025 - GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMMA**PORTARIA Nº 006/2026 - SEMMA
CRATO/CE, 30 DE JANEIRO DE 2026.**

O Secretário(a) de Meio Ambiente e Mudança do Clima, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal PAULO KLECIUS BOTELHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 29648, Portaria nº 0302011/2014 – GP, ocupante de cargo de ANALISTA AMBIENTAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, e a servidor(a) público(a) municipal(a) MARIA JACEME SANTANA FURTADO, matrícula nº 54303, Portaria nº 22/2025 – GP, ocupante de cargo de COORDENADORA ESPECIAL ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO no contrato referente a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PRA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CRATO-CE.

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Meio Ambiente e Mudança do Clima, em 30 de janeiro de 2026.

GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
PORTARIA Nº 08/2025 – GP

CENTRAL DE LICITAÇÃO MUNICIPAL**AVISO DE LICITAÇÃO**

Estado do Ceara – Prefeitura Municipal do Crato – Aviso de Licitação - Id contratação PNCP: 07587975000107-1-000011/2026- Edital nº 92032/2026 - PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2025.12.03.2 - Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I. - Modo de Disputa: Aberto - ORIGEM: Secretaria de Saúde. OBJETO: Aquisição de protetor solar para atender as necessidades dos agentes comunitários de saúde (ACS), agentes comunitários de endemias (ACE) e agentes do projeto boa noite, que atuam no município de Crato, através da Secretaria de saúde. A Agente de Contratação torna público a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA. Abertura das Propostas e Início da Sessão de disputa de preços: 18/02/2026 às 14h00 (horário de Brasília) no site www.gov.br/compras. O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), bem como no sítio eletrônico <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações pelo email licitacrato@gmail.com. Crato-CE, 29 de janeiro de 2026. Valéria do Carmo Moura – Agente de Contratação.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº 2025.16.12.1. oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 2025.12.15.2, fundamento: artigo 74, inciso II da lei federal nº 14.133/2021, atualizada. objeto: Contratação da atração artística “RAPHAEL BELO XOTE” através de empresário exclusivo, para o evento RÉVEILLON 2025 no município do Crato/CE. contratada: Associação Luiz Gonzaga dos Forrozeiros do Brasil ALGFB, inscrita no CNPJ, sob o nº 14.676.364/0001-09, valor global de r\$ 10.000,00 (dez mil reais). Dotação Orçamentária: 2801.122.0021 2.203. Elemento de despesas 3.3.90.39.00. Signatários: da contratante – Antonio Morais Brito. da contratada: Rafaela Santos de Oliveira. vigência do contrato: 60 (sessenta) dias. Crato/CE, 18 de Dezembro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - SMDH**EDITAL PSS Nº 002/2025 - DIVERSAS SECRETARIAS****I EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, CONVOCA CLASSIFICADO(S), para as funções especificada abaixo, **PARA COMPARECER NO DIA 02/02/2026 de 08:00h às 16:00h , na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS**, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.2 – A SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação. Classificado(s) convocado(s) para função:

FUNÇÃO: PSICÓLOGO**AMPLA CONCORRÊNCIA**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL
01	PSS-1315993	MARIA YARA SOBREIRA SILVA	66,50

OBSERVAÇÃO: 10. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

10.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

10.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital; 10.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral.
- c) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma/Certificado de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital ou documento equivalente;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- f) Certidões negativas de antecedentes criminais, emitidas pelo órgão federal e estadual competente;
- g) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- h) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- i) Declaração de bens;

- j) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe, para as funções que apresentem conselho de representação;
- k) Fotocópia autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- l) Declaração de próprio punho de que possui disponibilidade para assumir a função por tempo determinado e de estar ciente de que a não observância desta cláusula, acarretará a sua desclassificação do certame;
- m) Declaração de que não sofreu penalidade (s) em virtude de ter respondido a Processo Administrativo no âmbito da Administração Municipal do Crato;
- n) Declaração de que não exerce função em cargo efetivo no Município do Crato-CE;
- o) Outros documentos exigidos pela Lei Municipal nº 3.723/2020, no ato da convocação.

Crato – Ceará, 30 de janeiro de 2026.

ZYLEIDE FERNANDES DE QUEIROZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA – SMASC**EDITAL PSS Nº 002/2025 - DIVERSAS SECRETARIAS****III EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, CONVOCA CLASSIFICADO(S), para as funções especificada abaixo, **PARA COMPARECER NO DIA 02/02/2026 de 08:00h às 16:00h**, na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.3 – A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA** esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação. Classificado(s) convocado(s) para função:

FUNÇÃO: ENTREVISTADOR SOCIAL CADÚNICO**AMPLA CONCORRÊNCIA**

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Pontuação Total
23	PSS-5261049	ANA KARINA BARBOSA DE ARAUJO	49,00
24	PSS-7815709	LUCAS DIRCEU CARVALHO ALVES DE SOUSA	45,50

FUNÇÃO: PSICÓLOGO**AMPLA CONCORRÊNCIA**

Classificação	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação Total
11	PSS-1244723	KARINE SARAIVA SILVA	45,50

FUNÇÃO: VISITADOR SOCIAL**AMPLA CONCORRÊNCIA**

Classificação	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação Total
21	PSS-9349648	MARIANA YARA DA SILVA SOUSA	63,50

OBSERVAÇÃO: 10. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

10.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

10.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital; 10.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral.
- c) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma/Certificado de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital ou documento equivalente;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- f) Certidões negativas de antecedentes criminais, emitidas pelo órgão federal e estadual competente;
- g) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- h) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- i) Declaração de bens;
- j) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe, para as funções que apresentem conselho de representação;
- k) Fotocópia autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- l) Declaração de próprio punho de que possui disponibilidade para assumir a função por tempo determinado e de estar ciente de que a não observância desta cláusula, acarretará a sua desclassificação do certame;
- m) Declaração de que não sofreu penalidade (s) em virtude de ter respondido a Processo Administrativo no âmbito da Administração Municipal do Crato;
- n) Declaração de que não exerce função em cargo efetivo no Município do Crato-CE;
- o) Outros documentos exigidos pela Lei Municipal nº 3.723/2020, no ato da convocação.

Crato – Ceará, 30 de janeiro de 2026.

RONDINELE DOS SANTOS BRASIL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SMSP**PORTARIA Nº 02/2026 - SMSPC
CRATO/CE, 30 DE JANEIRO DE 2026.**

O Secretário(a) de Serviços Públicos e Conservação, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal **Cicero Alves de Souza**, matrícula n. 54434, Portaria n. 163/2025 - SMPG, ocupante de cargo de ASSESSOR II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Conservação, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS TITULAR** e **Francisco Edson Pires Dantas Vilar**, matrícula n. 54706, Portaria n. 340/2025 - SMPG, ocupante de cargo de Coordenador de Conservação de Praças e Paisagismo, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS SUBSTITUTO** no contrato referente ao contrato referente a Seleção de melhor proposta, para a contratação de serviços especializados para reserva, emissão e entrega de passagens aéreas, rodoviárias e serviços de hotelaria, para suprir as necessidades da Secretaria de Serviços Públicos do município do Crato-CE.

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Conservação, em 30 de janeiro de 2026.

MARCONDE LEITE NASCIMENTO**Secretário Municipal de Serviços Públicos e Conservação****Portaria 17/2025 - GP**

PORTARIA Nº 03/2026 - SMSPC
CRATO/CE, 30 DE JANEIRO DE 2026.

O Secretário(a) de Serviços Públicos e Conservação, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal **Cicero Alves de Souza**, matrícula n. 54434, Portaria n. 163/2025 - SMPG, ocupante de cargo de ASSESSOR II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Conservação, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS TITULAR** e **Samia Uerica Leite Medeiros**, matrícula n. 54758, Portaria n. 350/2025 - SMPG, ocupante de cargo de Assessora Administrativa, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Conservação, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS SUBSTITUTO** no contrato referente ao contrato referente a Seleção de melhor proposta, para registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de materiais gráficos atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Conservação.

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Conservação, em 30 de janeiro de 2026.

MARCONDE LEITE NASCIMENTO

Secretário Municipal de Serviços Públicos e Conservação

Portaria 17/2025 - GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJU**EDITAL PSS Nº 002/2025 - DIVERSAS SECRETARIAS****I EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, CONVOCA CLASSIFICADO(S), para as funções especificada abaixo, **PARA COMPARECER NO DIA 02/02/2026 de 08:00h às 16:00h**, na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.4 – A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação. Classificado(s) convocado(s) para função:

FUNÇÃO: MONITOR DE INICIAÇÃO ESPORTIVA – PROGRAMA CRATO EM MOVIMENTO**AMPLA CONCORRÊNCIA**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL
01	PSS-7630067	MARIA LILIANE BEZERRA BARCOSA	67,00
02	PSS-4484842	YURI CRISOSTOMO RODRIGUES MAIA	60,50
03	PSS-7753532	FRANCISCO CORREIA LIMA NETO	59,50
04	PSS-3711174	MIKAELLE PAULINO ALVES DE LIMA	56,00

FUNÇÃO: MONITOR DO INICIAÇÃO ESPORTIVA – PROGRAMA CRATO EM MOVIMENTO**PESSOA NEGRA OU PARDA**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL
05	PSS-9225167	FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA	48,50

FUNÇÃO: MONITOR DO PROGRAMA CRATO EM MOVIMENTO**AMPLA CONCORRÊNCIA**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL
---------------	-----------	-------------------	-----------------

01	PSS-5347005	ANA FERREIRA MACEDO	54,00
02	PSS-6139551	FRANCISCO LEONE CHAVES DINIZ	51,00
03	PSS-1492841	MAGDA FERNANDES DE BRITO BACURAU	46,50
04	PSS-6960904	MARCIA GIRLANDIA MATIAS DE SALES	45,00

OBSERVAÇÃO: 10. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

10.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

10.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital; 10.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral.
- c) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma/Certificado de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital ou documento equivalente;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- f) Certidões negativas de antecedentes criminais, emitidas pelo órgão federal e estadual competente;
- g) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- h) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- i) Declaração de bens;
- j) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe, para as funções que apresentem conselho de representação;
- k) Fotocópia autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- l) Declaração de próprio punho de que possui disponibilidade para assumir a função por tempo determinado e de estar ciente de que a não observância desta cláusula, acarretará a sua desclassificação do certame;
- m) Declaração de que não sofreu penalidade (s) em virtude de ter respondido a Processo Administrativo no âmbito da Administração Municipal do Crato;
- n) Declaração de que não exerce função em cargo efetivo no Município do Crato-CE;
- o) Outros documentos exigidos pela Lei Municipal nº 3.723/2020, no ato da convocação.

Crato – Ceará, 30 de janeiro de 2026.

EUDIANE FULGÊNCIO PINHEIRO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SMPG**EXTRATO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE/COMPROMISSO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO
PROGRAMA CLUBE MAIS SERVIDOR**

Termo de Responsabilidade/Compromisso celebrado entre o Município do Crato, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.587.975/0001-07, representado neste ato pela Secretária de Planejamento e Gestão, Isabela Kristina Ferreira de Freitas e a Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ sob o nº 07.172.885/0001-55, representada pelo Diretor Presidente, Raimundo Feitosa Brilhante, cujo objeto é estabelecer a responsabilidade da SAAEC pela atualização mensal da relação de servidores ativos, vinculados ao Programa Clube Mais Servidor, em razão da inexistência de integração automática entre o sistema da SAAEC e o sistema de gestão do Programa. A atualização deverá ser realizada até o dia 05 de cada mês. O Termo de Responsabilidade/Compromisso de Atualização Cadastral do Programa Clube Mais Servidor é parte integrante e complementar do Termo de Adesão ao Programa Clube Mais Servidor, firmado entre as partes, com vigência a partir de 29 de janeiro de 2026 e duração enquanto permanecer a participação da SAAEC no Programa.

Crato - CE, 29 de janeiro de 2026.

ISABELA KRISTINA FERREIRA DE FREITAS

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão (Portaria nº 06/2025 – GP)
